



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026

OBJETO

Contratação de concessionária autorizada da marca Citroën para prestação de serviços de revisão preventiva de 60.000 km, com fornecimento de peças, materiais, insumos e serviços necessários à manutenção do veículo Citroën C3 Aircross Turbo 200 Feel Pack, placa TRB1H26, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do fabricante, visando garantir a segurança, o adequado funcionamento, a conservação do veículo, a preservação da garantia de fábrica e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 - É dispensável a licitação. IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a realização da revisão preventiva de 60.000 km do veículo Citroën C3 Aircross Turbo 200 Feel Pack, placa TRB1H26, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A manutenção periódica é necessária para assegurar o adequado funcionamento do veículo, prevenir falhas mecânicas, reduzir riscos de acidentes e garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade. O veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos em outros municípios, sendo indispensável à continuidade da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

A revisão deverá ser realizada de acordo com as especificações e recomendações do fabricante, contemplando o fornecimento das peças, materiais, insumos e serviços necessários à sua execução.

Conforme consta na Solicitação de Compra nº 561/2026 e no Documento de Formalização de Demanda nº 561/2026, a realização da revisão em concessionária autorizada é necessária para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pelo fabricante e a preservação da garantia de fábrica do veículo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre da necessidade de realização da revisão preventiva do veículo em concessionária autorizada da marca Citroën, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à necessidade de preservação da garantia de fábrica, incluindo o fornecimento dos componentes e peças necessários e a execução dos serviços correspondentes.

A empresa EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., concessionária autorizada da marca Citroën, apresentou o Orçamento nº 10137, emitido em 23 de outubro de 2026, contemplando os materiais e serviços necessários à realização da revisão de 60.000 km do veículo, no valor total de R\$ 2.200,00.

Diante da necessidade de realização dos serviços em concessionária autorizada, a contratação da empresa mostra-se adequada à finalidade pretendida, condicionada à comprovação dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta e da condição de fornecedor autorizado.

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	Selecionado	EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	04.682.292/0001-40	2.200,00

VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

O valor total da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme o Orçamento nº 10137 e a Solicitação de Compra nº 561/2026, abrangendo os materiais, as peças e os serviços necessários à revisão preventiva de 60.000 km do veículo.

Do valor total, R\$ 1.210,00 correspondem às peças e R\$ 990,00 aos serviços, conforme discriminação constante do orçamento apresentado pela empresa.

Não foram realizadas pesquisas de preços com outros fornecedores, conforme justificativa constante da Solicitação de Compra nº 561/2026 e do Documento de Formalização de Demanda nº 561/2026, em razão da necessidade de realização da revisão diretamente em concessionária autorizada, a fim de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pelo fabricante e a preservação da garantia de fábrica do veículo.

Fornecedor vencedor: EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.682.292/0001-40

Valor contratado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação submetido à análise desta Comissão, manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para prestação de serviços de revisão preventiva de 60.000 km do veículo Citroën C3 Aircross Turbo 200 Feel Pack, placa TRB1H26, com fornecimento de peças, materiais, insumos e serviços necessários à realização da revisão, em conformidade com o Termo de Referência, o Documento de Formalização da Demanda nº 561/2026 e a Solicitação de Compra nº 561/2026.

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de aquisição de componentes e peças necessários à manutenção do veículo durante o período de garantia técnica, quando a contratação do fornecedor original e a exclusividade forem indispensáveis à preservação da garantia de fábrica.

Registra-se que a empresa selecionada apresentou a documentação exigida para a presente contratação, a qual deverá integrar os autos do processo administrativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Página 4 de 4

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), encaminhando o presente processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer quanto à legalidade da contratação direta.

Monte Alegre dos Campos, 23 de outubro de 2026.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação